Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 1448, DE 29 DE MARÇO DE 1984.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO POR TRÊS DIAS.

ARLINDO MADALOZZO, Vice-Prefeito Municipal de Erechim, Em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO, os relevantes serviços prestados ao Município pelo Sr. PEDRO ALEXANDRE ZAFFARI;

CONSIDERANDO, ainda que o mesmo foi Vice-Prefeito durante dois Mandatos, tendo exercido as altas funções de Prefeito por várias vezes, e

CONSIDERANDO, ainda as suas notáveis virtudes humanas e sociais:

D E C R E T A

Art. 1º - Luto Oficial por três dias, no Município de Erechim, a partir de hoje, dia 29 de março, em homenagem póstuma pelo falecimento do Sr. PEDRO ALEXANDRE ZAFFARI, sendo as Bandeiras hasteadas a meio pau.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 29 DE MARÇO DE 1984.

ARLINDO MADALOZZO
Vice-Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

NARCISO PALUDO
Secretário da Administração.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.o 229
Data 29/03/84

PRESIDENTE